

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede na Avenida José Pretestato de Santana, S/N, Quadra 051, lote 250, CEP 55540-000, Bairro de Quilombo dos Palmares, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0010-24, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FLOWTI TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.064.331/0001-90, situada na Avenida Consul Carlos Renaux, nº 141, sala 402, CEP nº 88.350-001, Centro, Brusque, Santa Catarina, representada, neste ato, por **Paula Prestes Magnus**, nos termos do seu contrato social, ambas, denominadas individualmente de **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

**1.1** – Resolvem as partes reajustar o valor mensal pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, em decorrência do reajuste anual previsto no presente contrato, aplicar o índice 4,2376%, o que implicará na alteração do valor mensalmente pago pela **CONTRATANTE** para o importe de R\$ 4.372,55 (quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**1.2** – O presente aditivo terá validade a partir de outubro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de Outubro de 2024 .



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

---

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER  
UPAE PALMARES**

---

**FLOWTI TECNOLOGIA LTDA.**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_